



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 31 de maio de 2007

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 277/2006, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em que fica aprovada nova forma de organização da educação profissional e tecnológica de graduação, orientada por meio de eixos tecnológicos, cuja descrição detalhada é apresentada em Anexo ao referido parecer, conforme consta do Processo nº 23001.000137/2006-53.

FERNANDO HADDAD

(Publicado no DOU nº 105, Seção 1, 1º de junho de 2007, Página: 12)